

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2.023

Estabelece e descreve o organograma do Serviço de Inspeção Municipal, executado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONVALE.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONVALE, no uso das atribuições legais conforme poderes que lhe conferem o Estatuto e o Protocolo de Intenções do CONVALE, RESOLVE;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido, no Anexo Único, o organograma do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONVALE.

Art. 2º. As competências e atribuições de todos os níveis hierárquicos e dos cargos constantes no organograma do Anexo Único estão descritas no Estatuto do CONVALE ou em instrumentos congêneres do Consórcio.

Art. 3º. A coordenação geral e a sede administrativa do SIM-CONVALE funcionarão na sede do CONVALE.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.



Renato Soares de Freitas
Presidente CONVALE

ANEXO ÚNICO

ORGANOGRAMA DO CONVALE

